



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.836, de 14 de fevereiro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 119, de 9 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 15414.000484/2008-68,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2008, pensão vitalícia a **LUZINETE GOMES DA SILVA**, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOSÉ LOTERIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 777484, Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “C”, Padrão I, do quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento na Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a”, e 218, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a pensão calculada na forma do inciso I, do art. 2º da Lei Nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente